



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21/2026*

Determina a utilização de imóvel como anexo ao Poder Legislativo para funcionamento da Procuradoria Especial da Defesa dos Direitos da Juventude;

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a Resolução nº 29/2025, que cria a Procuradoria Especial da Defesa dos Direitos da Juventude no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da referida Resolução, que prevê que a estrutura de assessoria técnica, jurídica, instalações e materiais de apoio às atividades da Procuradoria serão definidas por instrumento normativo próprio;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar espaço físico adequado para o pleno funcionamento da Procuradoria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o vereador ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE como Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude na Câmara Municipal de Apucarana, nos termos do art. 2º da Resolução nº 29/2025.

Art. 2º Determinar que o Procurador, vereador Odarlone, tome posse imediata do imóvel localizado na Rua Tamandaré, nº 680, Sala 01, Bairro Barra Funda, Apucarana/PR, o qual funcionará como anexo ao Poder Legislativo, para o desempenho das atividades inerentes à Procuradoria Especial da Defesa dos Direitos da Juventude.

Art. 3º O imóvel será destinado ao atendimento ao público, realização de reuniões, elaboração de documentos e demais atividades relacionadas às atribuições da Procuradoria Especial da Defesa dos Direitos da Juventude.





CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA

| A casa do apucaranense



Art. 4º A Diretoria Administrativa adotará as providências necessárias para viabilizar o funcionamento do referido anexo, no que couber, utilizando-se da estrutura administrativa e de apoio da Câmara Municipal.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Apucarana, 20 de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de
Apucarana**
DANYLO FERNANDO ACIOLI
MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada.

Danylo Acioli
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2026 13:38 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p8429910c7a563>



Republicado para correção do número do Ato.